



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025,

Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de produção de conteúdos audiovisuais, documentais, históricos, culturais, e educacionais de conteúdo local no Município de Macaé, para veiculação na TV Câmara, portal e redes sociais da Câmara Municipal de Macaé QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ E A EMPRESA J. A. A. PAULA COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, representada neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, regularmente eleito, **ALAN MANSUR PEREIRA**, portador do Documento de Identidade nº 20.549.435-4 (DETRAN/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 107.940.367-16, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. A. A. PAULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Bueno, nº 181, Sobrado, Imbetiba, Macaé/RJ, CEP 27.913-190, inscrita no CNPJ sob o nº 20.856.780/0001-83, neste ato devidamente representada por **JOÃO ABREU AGUIAR PAULA**, portador do Documento de Identidade nº 20.197.394-8 (DETRAN/RJ), e inscrito no CPF sob o nº 099.508.867-59, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de produção de conteúdos audiovisuais, documentais, históricos, culturais, e educacionais de conteúdo local no Município de Macaé, para veiculação na TV Câmara, portal e redes sociais da Câmara Municipal de Macaé, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2025 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2026 até 06/01/2027, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 495.160,80 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos), cuja composição encontra-se especificada a seguir.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE 12 MÊSES	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
02	Conteúdo sob demanda em Macaé.	UN	10	120	R\$ 975,29	R\$ 117.034,80
03	Captação de imagens (horas).	H	75	900	R\$ 372,54	R\$ 335.286,00
04	Edição de vídeos de materiais brutos (minutos).	MIN	120	1440	R\$ 29,75	R\$ 42.840,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA se compromete a comprovar a garantia de 5% (cinco por cento) do valor do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 001/2025, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa de Trabalho nº 0103100372202, Código de Despesa nº 3390390000 do orçamento de 2026, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 002/2026.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macaé, 05 de janeiro de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ALAN MANSUR PEREIRA
CONTRATANTE


J. A. A. PAULA COMÉRCIO E SERVIÇOS
JOÃO ABREU AGUIAR PAULA
CONTRATADA